



CADASTRO TÉCNICO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL Nº _____

INSTRUÇÕES

- a) O Cadastro Técnico de Empresas de Consultoria e Instrumentos de Defesa Ambiental deverá ser preenchido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ficando uma via na Central de Atendimento da SEMUR e outra com o interessado, devidamente protocolada;
- b) O Cadastro Técnico de Empresas de Consultoria e Instrumento de Defesa Ambiental somente terá validade se devidamente homologado pela Coordenadoria de Meio Ambiente da SEMUR (CMA);
- c) Caso julgue necessário, a empresa ou pessoa física poderá apresentar outras informações ou atualizações;
- d) O Cadastro Técnico de Empresas de Consultoria e Instrumento de Defesa Ambiental terá validade de 2 (dois) anos, devendo ser solicitada a sua renovação com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

Ciente, de acordo.

Empresa/Pessoa Física



1 - EMPRESA OU PESSOA FÍSICA

NOME			
CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			Nº
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CELULAR		TELEFONE	
EMAIL		WEBSITE	

2 - EQUIPE DE PROFISSIONAIS

Relacionar, qualitativa e quantitativamente, os profissionais da empresa, cargos que ocupam, informando os seus respectivos cursos de pós-graduação e números de registros nos conselhos de classe.

2.1

2.2

2.3

2.4

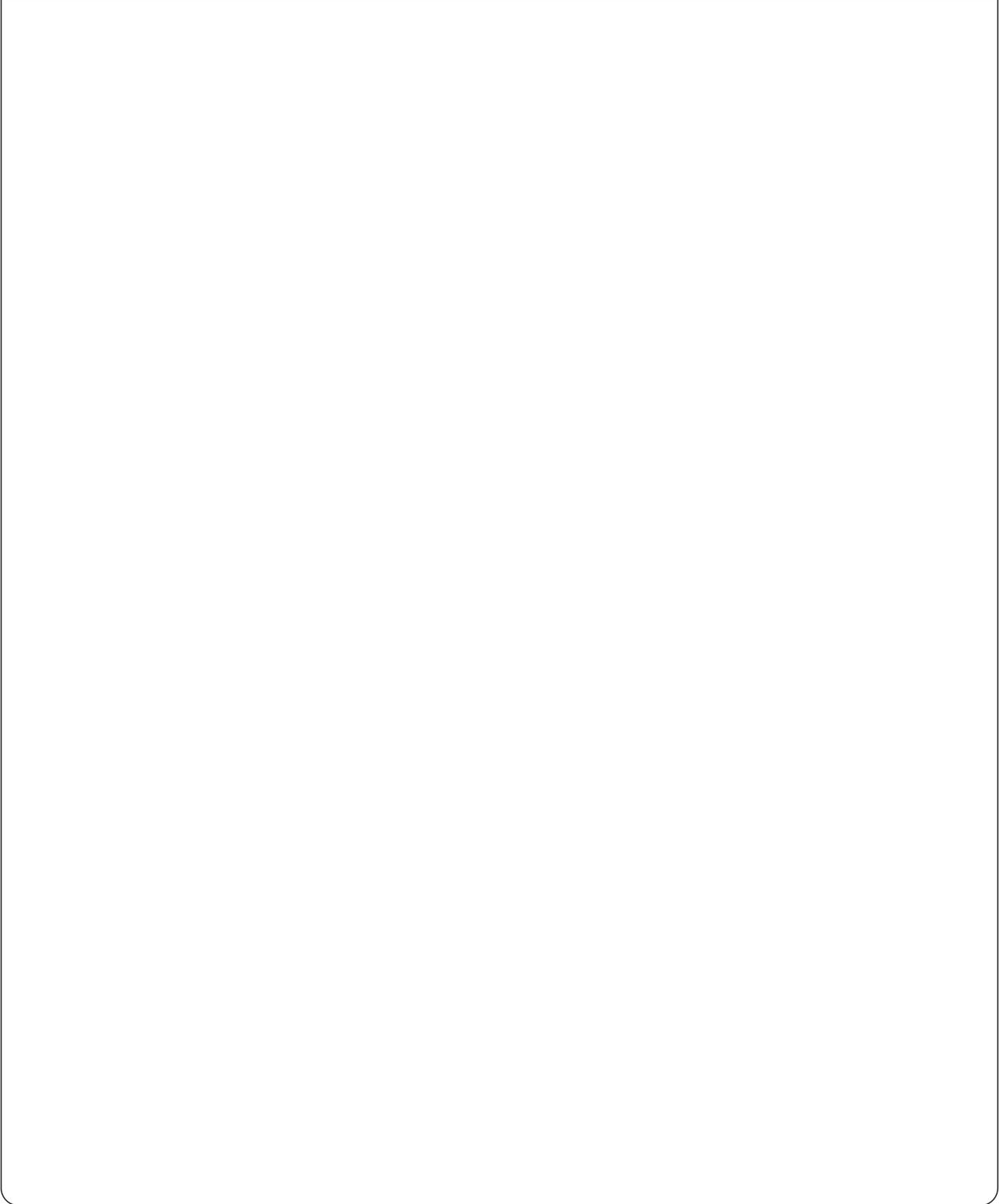


2.5	
2.6	
2.7	
2.8	
2.9	
2.10	

3 - CAPACITAÇÃO

Relação dos serviços que podem ser oferecidos:

--





4 - SERVIÇOS PRESTADOS

Relacionar os principais serviços prestados na área ambiental, a data e seus respectivos clientes:

2.1

2.2

2.3

2.4

2.5

2.6

Local e Data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____.